



PORTARIA Nº 810, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE AVANÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 72, da Lei nº 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), **CONCEDE**, a contar de 25 de novembro de 2017, o 3º avanço, ao MOTORISTA, nível 03, classe B; **TAMARINO PEREIRA DA LUZ.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, em 06 de Novembro de 2017.



JOSÉ MOACIR FABRICIO DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:



PATRICIA MARQUES
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas"